



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATO DA MESA Nº 01/2024**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 19, XIV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica reajustado, de acordo com a Lei nº. 2.719/2024, de 22 de janeiro de 2024, em **6%** (seis por cento) a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, sendo 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente ao INPC de janeiro a dezembro/2023 mais 2,99% (dois vírgula noventa e nove por cento) de reajuste.

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024 e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 22 de janeiro de 2024.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário